



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Segunda Retificação ao Edital 7/2022 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA

1º SEMESTRE/2022 - CAMPUS RIACHO FUNDO/IFB

O Diretor-geral do *Campus* Riacho Fundo nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA EDITAL 07/2022-DGRF/RIFB/IFB**, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

III. Acrescentam-se:

3.3.2 O valor (R\$) do auxílio permanência para estudantes da graduação que estejam cursando componentes curriculares referentes aos anos letivos de 2020 e 2021 estará vinculado à quantidade total de componentes curriculares em curso semestralmente em 2022, conforme organização pedagógica e didática das Coordenações de curso, Coordenação Geral de Curso e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, e amparados pelo Art 4º, III - Na impossibilidade do curso ser concluído durante o semestre em curso, por causa das aulas práticas, a sua finalização poderá ocorrer no semestre seguinte. RESOLUÇÃO 32/2020 - RIFB/IFB, Flexibilização dos regulamentos do IFB para minimizar os efeitos da pandemia (COVID-19) no contexto acadêmico referente ao ano letivo de 2020; e pela RESOLUÇÃO 11/2021 - RIFB/IFB, que Prorroga as medidas de flexibilização dispostas na Resolução nº 32/2020 - RIFB/IFB para o ano letivo de 2021.

5.10.1 Para estudantes da graduação que estejam cursando componentes curriculares referentes aos anos letivos de 2020 e 2021, o registro da frequência poderá ser verificado pelo Sistema de Gestão Acadêmica - SGA e/ou por metodologia de registro acordada pelas Coordenações de curso, Coordenação Geral de Curso e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Diretor-geral do *Campus* Riacho Fundo

Portaria IFB nº 498, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 05/05/2022 15:23:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376297

Código de Autenticação: a9fcebfc14



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I,
RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600